



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**Poder Legislativo Municipal**



Ata da 331ª Sessão ordinária, em conformidade ao que se preceitua o Regime Interno desta casa e, como também, ao que preconiza as Legislações Constitucionais. Quinta-feira, 17 de outubro de 2024, às 9h, deu-se início a sessão em conformidade as narrativas constantes na pauta previamente publicada cientificada por quem de direito. No prédio, Palacete Araguaia sito na Travessa Moacir Fernandes de Sousa s/n, Centro. Por ter número de vereadores suficientes o presidente Geovane Lopes da Silva declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o senhor presidente convidou o Senhor Claudeci para fazer a leitura das Sagradas Escrituras advinda da oração e logo autorizou que fosse feita a leitura da Ata da sessão anterior a qual depois de lida e discutida foi aprovada em Plenário por unanimidade. Na ordem do dia constou a seguinte matéria: apresentação; ao projeto de lei nº031/2024: dispõe sobre a ratificação da alteração e consolidação do contrato de consórcio público intermunicipal de saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT. Não houve pronunciamento em nenhum dos expedientes. Ato contínuo: o senhor presidente encaminhou o projeto de lei em pauta para as comissões permanentes, afim de que seja deferido o devido parecer. Nada havendo a ser tratado o presidente da Mesa Diretora deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, com a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada procedeu-se a devida assinatura de todos os vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal De Brejo Grande do Araguaia, quinta-feira, 17 de outubro de 2024.